



**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**Portaria Presidência - 359 - GPRES**

SEI/TRE-AL - 0434545 - Portaria Presidência

Portaria Presidência Nº 359/2018 TRE-AL/PRE/GPRES

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, com fundamento no art. 36 do Código Eleitoral e nos termos do art. 3º da Resolução TRE/AL nº 15.908, publicada Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral em Alagoas (DEJEAL) de nº 144, em 7/8/2018, à(s) fl(s). 5/18, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Dra. Maysa Cesário Bezerra, Juíza de Direito da Comarca de Maceió - 24ª Vara Cível da Capital Família, para presidir a 3ª Junta Eleitoral, encarregada de apurar as seções eleitorais dos locais de votação a serem definidos pelo TRE-AL, no Município de Maceió-AL, em substituição à Dra. Olivia Medeiros.

Art. 2º. Designar o Dr. Jamil Amil Albuquerque de Hollanda Ferreira, Juiz de Direito da Comarca de Maceió - 12ª Vara Criminal da Capital, para presidir a 13ª Junta Eleitoral, encarregada de apurar as seções eleitorais do Município de Capela-AL, em substituição ao Dr. José Afrânio dos Santos Oliveira.

Art. 3º. Designar o Dr. Ney Costa Alcântara de Oliveira, Juiz de Direito da Comarca de Maceió - 1ª Vara Criminal da Capital Infância e Juventude, para presidir a 37ª Junta Eleitoral, encarregada de apurar as seções eleitorais dos Municípios de Jequiá da Praia -AL e Roteiro- AL, em substituição ao Dr. Jamil Amil Albuquerque de Hollanda Ferreira.

Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

Vice-Presidente, no exercício da Presidência  
Maceió, 12 de setembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO, Vice-presidente, no exercício da Presidência, em 12/09/2018, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0434545 e o código CRC E88FF251.